

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 187.** Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois
2 mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior
3 do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária por meio da Plataforma on line Teams, conforme
4 Resolução nº16/2020 do CONSUNI, presidida pela Profa. Silvana dos Santos Zanotelli – Diretora
5 Geral da UDESC Oeste Pro Tempore -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Paula
6 Fachinetto, Anieli Pinto Kempka, Carla Argenta, Elisandra Rigo, Ana Luiza Bachamna Schogor,
7 Alexandre Tadeu Paulino, Elisangela Argenta Zanatta, Leila Zanatta, Rogério Ferreira, Georgia
8 Ane Raquel Sehn, Maria Luisa Appendino Nunes Zotti, Sandra Mara Marin e Samara Cristina
9 Gobbi Adamczuk. Constatado quórum a Presidente, Profa. Silvana, cumprimentou a todos e
10 declarou aberta a reunião ordinária. Em expediente: a Conselheira Anieli pede retirada de pauta
11 do processo 35454/2019, pois o mesmo está contido no item 1 da ordem do dia. Esta alteração
12 é aprovada por unanimidade. A Conselheira Maria Luisa pede esclarecimento sobre o processo
13 26489/2020, que se refere ao item 2.17 da pauta. Pois o mesmo se trata de duas matérias
14 distintas, contidas num mesmo objeto. Após breve discussão entende-se pela diligência do
15 processo. Não houve mais assunto atinente ao expediente e passa-se à **Ordem do dia. 1.**
16 **PROCESSO SGPe 21104/2020.** Origem: Direção de Ensino UDESC Oeste. Assunto:
17 Homologação de Relatórios de projeto de ensino (em diligência da reunião de 17.07 e
18 27.07.2020). SGPe 2080/2020 - Relatório do projeto de ensino: "Aprendendo e ensinando:
19 capacitação de monitores e estudantes para melhoria do processo ensino-aprendizagem".
20 Interessado: Prof. Diogo Alcantara. SGPe 2218/2020 - Relatório do Projeto de Ensino
21 GABANEWS: ciclo de debates em atualidades nas áreas de ambiência e bem-estar animal.
22 Interessado: Prof. Diogo Alcantara. SGPe 1669/2020. Relatório do projeto de ensino: uso de
23 simulação clínica no ensino em enfermagem e qualificação nos insumos do laboratório de
24 microscopia. Interessada: Profa. Danielle Bezerra. SGPe 2076/2020 - Apreciação do relatório de
25 projeto de ensino: apresentações técnicas e culturais de incentivo à participação e
26 conscientização da comunidade acadêmica da Zootecnia UDESC. Interessado: Prof. Diogo
27 Alcantara. SGPe 2125/2020 – Relatório do projeto de ensino: percepção e atuação profissional
28 dos egressos da Zootecnia UDESC e realização anual do fórum de egressos. Interessado: Prof.
29 Diogo Alcantara. SGPe 35520/2019. Relatório final de projeto de ensino: fisiologia humana
30 aplicada aos indicadores na emergência de um hospital. Interessado: Prof. Ilo Odilon Villa Dias
31 – DENF. SGPe 0809/2020. Relatório do projeto PRAPEG da DEG – Evasão escolar: um problema
32 a ser enfrentado. Interessada: Profa. Ivete Maroso Krauzer. SGPe 35454/2019. Relatório do
33 projeto de ensino (PRAPEG): apoio as disciplinas de Semiologia e Semiotécnica I e II.
34 Interessada: Profa. Tania Maria Ascari. SGPe 1721/2020. Relatório projeto de ensino PRAPEG:
35 apoio à reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPPC) de Engenharia de
36 Alimentos. Interessada: Profª Darlene Cavalheiro. SGPe 2093/2020. Relatório final do projeto
37 de ensino: projeto e concepção de equipamentos didáticos para o laboratório de Operações

38 Unitárias e Fenômenos de Transporte dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia
39 Química. Interessada: Profa. Marlene Bampi. SGPe 2243/2020 relatório do projeto de ensino das
40 disciplinas de "matemática, estatística e vivência agropecuária na zootecnia". Interessada:
41 Profa. Aline Zampar. SGPe 2119/2020 relatório do projeto de ensino: atividade de recepção,
42 acolhimento e fixação do calouro da zootecnia UDESC". Interessado: prof. Diogo L.A. Lopes.
43 Interessada: Profa. Ivete Maroso Krauzer. Relatora: Profa. Anieli Pinto Kempka. A relatora pede
44 licença pois os processos já foram relatados anteriormente e informa que se trata de 12
45 processos que foram devidamente analisados pela Comissão de Ensino e que após cumpridas as
46 diligências estão aptos à aprovação. Não houve manifestação de nenhum conselheiro e o
47 processo é aprovado por unanimidade. **2 PROCESSO SGPe 21255/2020.** Origem: Comissão
48 Eleitoral UDESC Oeste. Assunto: Homologação "EDITAL 013/2020/Direção Geral/UDESC Oeste
49 - Processo Eleitoral Para a Eleição de Representante Técnico Universitário do Centro de Educação
50 Superior do Oeste - UDESC Oeste no Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do
51 Oeste - CONCEO e na Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário - COPPTA".
52 Interessada: Profa. Silvana dos Santos Zanotelli. Relatora: Profa. Elisandra Rigo. A relatora pede
53 licença para ir direto ao histórico. Inicia seu relato informando que se trata de edital para vagas
54 no CONCEO e COPPTA, com votação em 29 de julho de 2020 e que as inscrições se davam por
55 meio de processo digital no SGPe. Ela ressalta que houveram duas retificações com relação à
56 comissão eleitoral. A relatora informa as chapas da COPPTA: Ana Fachineto e Carla Panho, como
57 suplente e Renata Tumelero e Melchiones Berte Abido, como suplente. Para a vaga do CONCEO,
58 homologou-se a chapa composta por Lúcia e Beronice da Silva Hoss. Na sequência ela informa
59 que as chapas homologadas foram eleitas e que o processo eleitoral transcorreu dentro da
60 normalidade. A relatora recomenda a homologação do processo. Não houve quem quisesse
61 discutir e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **3. PROCESSO SGPe**
62 **24767/2020.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química -
63 UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Credenciamento de disciplinas dos Cursos de
64 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química do DEAQ/UDESC Oeste de Pinhalzinho/SC".
65 Interessada: Profa. Aline Roberta De Pauli. Relatora: Profa. Sandra Mara Marin. Relatora com a
66 palavra informa que se trata de credenciamento em disciplina de Engenharia Bioquímica, com o
67 anexo único devidamente preenchido. Ela apresenta a tese de doutorado e de mestrado que
68 confirma sua condição de credenciamento. A relatora emite parecer favorável ao
69 credenciamento. Nenhum conselheiro manifestou-se a respeito do parecer da relatora e o
70 mesmo é aprovado por unanimidade. **4. PROCESSO SGPe 24139/2020.** Origem:
71 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química - UDESC Oeste. Assunto:
72 Discussão e aprovação "Solicitação de credenciamento em disciplinas". Interessada: Profa.
73 Georgia Ane Raquel Sehn. Relatora: Profa. Leila Zanatta. Trata-se de pedido de credenciamento
74 em disciplinas em Getsão de Qualidade em Indústria de Alimentos e Indústrias Químicas. A

75 interessada anexa histórico escolar, cópia dos ementários cursados em graduação e anexo da
76 resolução que rege o tema. A relora finaliza seu relato recomendando a aprovação da solicitação
77 de credenciamento. Não houve quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por
78 unanimidade. **5. PROCESSO SGPe 23741/2020.** Origem: Departamento de Enfermagem -
79 UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Solicito credenciamento da professora substituta
80 Carina Rossoni, (matrícula 9746-48-00) para a disciplina Metodologia de Estudo e Pesquisa 1".
81 Interessada: Profa. Carina Rossoni. Relatora: Profa. Darlene Cavalheiro. Relatora inicia seu
82 relato informando que se trata de pedido de credenciamento para disciplinas de Metodologia de
83 Estudo e Pesquisa I, do curso de enfermagem e que a professora cumpre todos os requisitos
84 contidos no item 1 e item 4 da RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - CONCEO. Nenhum dos conselheiros
85 presentes demonstrou interesse na discussão e deste modo, o parecer da relatora é aprovado
86 por unanimidade. **6. PROCESSO SGPe 22334/2020.** Origem: Departamento de Engenharia
87 de Alimentos e Engenharia Química - UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação
88 "Credenciamento para disciplinas dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química".
89 Interessada: Profa. Aline Roberta De Pauli. Relator: Prof. Rogério Ferreira. O relator pede licença
90 para relatar sua análise ao processo, destacando que a mesma pede credenciamento às
91 disciplinas de Tecnologia Petroquímica, Introdução ao Processamento de Dados, Operações
92 Unitárias A, Recursos energéticos e Biocombustíveis, Laboratório de Operações Unitárias e
93 Fenômenos de Transporte A, Laboratório de Operações Unitárias para a Indústria de Alimentos,
94 Tratamento de resíduos e Tópicos Avançados Em Tratamento De Resíduos dos cursos de
95 Engenharia Química e Engenharia de Alimentos. Relator informa que o DEAQ possui, critérios
96 próprios de credenciamento de professores, expostos na Resolução 03/2020/ConCEO e que o
97 credenciamento justifica-se pelo fato de a requerente ter cursado doutorado na área das
98 disciplinas Tratamento de resíduos e Tópicos Avançados Em Tratamento De resíduos,
99 contemplando o item C do Art. 1º da referida resolução; e para as demais disciplinas ter
100 comprovado experiência profissional ou docente, conforme item F do mesmo artigo. No processo
101 constam o Anexo Único da Resolução 003/2016 do CONSEPE devidamente preenchido, CI ARP
102 001/2020 na qual a interessada solicita credenciamento e a documentação comprobatória. O
103 relator finaliza recomendando o credenciamento da referida professora nas disciplinas
104 mencionadas. Ninguém manifesta interesse na discussão e o parecer do Relator, prof. Rogério
105 Ferreira, é aprovado por unanimidade. **7 PROCESSO SGPe 23959/2020.** Origem:
106 Departamento Engenharia de Alimentos e Engenharia Química - UDESC Oeste. Assunto:
107 Discussão e aprovação "Solicitação de credenciamento em disciplinas". Interessada: Profa.
108 Luciola Bagatini. Relator: Prof. Rogério Ferreira. Relator com a palavra informa que no processo
109 constam o Anexo Único da Resolução 003/2016 do CONSEPE devidamente preenchido, Ofício
110 LBARP 001/2020 na qual a interessada solicita credenciamento e a documentação
111 comprobatória. O relator profere parecer favorável à homologação da solicitação de

112 credenciamento da Prof^ª. Lucíola Bagatininas disciplinas de Bioquímica, Embalagens para a
113 Indústria de Alimentos, Higiene e Legislação de Alimentos, Desidratação de Alimentos e Nutrição.
114 Não houve discussão acerca do parecer apresentado e o mesmo é aprovado por unanimidade.
115 **8 PROCESSO SGPe 25043/2020.** Origem: Departamento de Zootecnia - UDESC Oeste.
116 Assunto: Discussão e aprovação "Credenciamento da Professora Lucieli Kamila Focht Müller na
117 disciplina de Alimentos e Alimentação dos Animais.". Interessada: Profa. Lucieli Kamila Focht
118 Muller. Relatora: Profa. Elisangela Argenta Zanatta. A relatora inicia seu relato informando que
119 consta toda a documentação prevista na Resolução 003/2016 CONSEPE, complementada pelos
120 requisitos estabelecidos pela Regulamentação Interna Nº 001/2019/DZO, inciso III, do Parágrafo
121 Primeiro demonstrando que a professora cumpre as alíneas b (ter defendido dissertação na área
122 da disciplina), g (ser autor ou coautor de, no mínimo 1 artigo científico na área da disciplina) e
123 j (ter experiência profissional comprovada de pelo menos 24 meses na área da disciplina).A
124 relatora finaliza seu relato proferindo parecer favorável ao Credenciamento da Professora Lucieli
125 Kamila Focht Müller na disciplina de Alimentos e Alimentação dos Animais." Nenhum dos
126 conselheiros se manifestou na sessão de discussão e o parecer da relatora é aprovado por
127 unanimidade. **9. PROCESSO SGPe 24094/2020.** Origem: Departamento de Zootecnia -
128 UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "suspensão das atividades de campo do Estágio
129 de Conclusão de Curso dos alunos (as) do Curso de Zootecnia da UDESC". Interessado: Prof.
130 Edir Oliveira da Fonseca. Relatora: Profa. Carla Argenta. Relatora com a palavra explicita
131 inicialmente que para a decisão quanto ao parecer considerou que este período de pandemia,
132 vem exigindo de todos decisões difíceis, principalmente porque, obviamente, as nossas
133 legislações não trazem informações suficientes que deem conta das necessidades atuais, o que
134 fica evidenciado na busca realizada e relatada no item da análise. Após leitura, releitura e análise
135 do capítulo IV, Art. 10, § 2º da lei nº 11.788/2008, informa que entende que as informações
136 contidas neste trecho sustentam a decisão da Comissão de Estágio do Curso de Zootecnia em
137 conjunto com a Chefia do Departamento de Zootecnia. Ela considera importante esclarecer que
138 no trecho utilizado da lei supracitada que diz: "a carga horária do estágio será reduzida pelo
139 menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso eles cumpriram no mínimo 50%
140 da CH de campo, o seja, no mínimo 150 h das 300 horas estipuladas no termo de compromisso.
141 Ainda, com base em consulta e conversa com a chefia do DZO, afim de sustentar seu relato, a
142 mesma informa os estudantes completaram mais 78h de atividade de estágio quanto a escrita
143 e defesa do relatório. Ela segue informando que segundo a professora Ana, os estudantes que
144 estão com percentuais mais baixos não puderam retomar as atividades, quando foi possibilitado,
145 porque as empresas não aceitaram as estudantes em função de questões de proteção.
146 Importante salientar que a CI possui o quantitativo de estudantes e os percentuais concluídos,
147 a saber:- 4 estudantes contemplaram 100%, ou seja, as 300 horas previstas. (Estes
148 contemplaram a carga horaria, pois estavam fora do país e Estado e ficaram impossibilitados de

149 retornar para casa).- 1 estudante contemplou 90,7%, ou seja, 272 horas.- 1 estudante
150 contemplou 87,3%, ou seja, 262 horas.- 1 estudante contemplou 82,0%, ou seja, 246 horas.-
151 1 estudante contemplou 56,0%, ou seja, 168 horas.- 1 estudante contemplou 58,7%, ou seja,
152 176 horas.- 1 estudante contemplou 53,3%, ou seja, 160 horas. Levando em consideração as
153 informações descritas neste parecer, a relatora emite parecer favorável à solicitação de
154 "suspensão das atividades de campo do Estágio de Conclusão de Curso dos alunos (as) do Curso
155 de Zootecnia da UDESC" e decisão de adotar o capítulo IV, Art. 10, § 2º da Lei nº 11.788/2008
156 que descreve acerca do cumprimento da metade da carga horária de estágio para alguns
157 estudantes. Profª. Carla Argenta, Chefe do Departamento de Enfermagem- UDESC Oeste. Não
158 houve ninguém que quisesse discutir acerca deste processo e o parecer da relatora é aprovado
159 por unanimidade. **10. PROCESSO SGPe 25264/2020.** Origem: Departamento de Zootecnia -
160 UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação ad referendum "Solicitação de abertura de
161 processo seletivo para área de solos e afins, do Dep. de Zootecnia da UDESC". Interessada:
162 Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor. Relator: Prof. Alexandre Tadeu Paulino. Relator com a
163 palavra informa que a interessada justifica a necessidade de abertura do processo seletivo para
164 a área de ciência do solo, fertilização, adubação, com aval do departamento de zootecnia. Ele
165 segue justificando que a aprovação *Ad referendum* da DG é devido aos prazos da PROEN. Consta
166 no processo o formulário de abertura do processo seletivo e diligências que foram atendidas pelo
167 DZOO. Mediante o exposto o relator profere parecer favorável a homologação do Ad Referendum
168 da DG. Não houve nenhum interessado na discussão e o parecer do relator é aprovado por
169 unanimidade. **11. PROCESSO SGPe 25490/2020.** Origem: Departamento de Zootecnia -
170 UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação ad referendum "Solicitação de abertura de
171 processo seletivo para o Dep. de Zootecnia.". Interessada: Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor.
172 Relator: Prof. Alexandre Tadeu Paulino. Relator com a palavra informa que a interessada justifica
173 a necessidade de abertura do processo seletivo para a área de Bovinocultura de leite,
174 bovinocultura de leite sustentável, bubalinocultura, caprinocultura e seminários na produção
175 animal sustentável, com aval do departamento de Zootecnia. Ele informa que a aprovação *Ad*
176 *referendum* da DG é devida aos prazos estabelecidos pela PROEN. Consta no processo o
177 formulário de abertura do processo seletivo e e comenta que as diligências requeridas pela
178 PROEN foram atendidas pelo DZOO. Mediante o exposto o relator profere seu parecer favorável
179 à homologação do *Ad Referendum* da DG. Não houve ninguém interessado na discussão e o
180 parecer do relator é aprovado por unanimidade. **12. PROCESSO SGPe 25593/2020.** Origem:
181 Departamento de Enfermagem - UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação ad
182 referendum "Encaminhamento de formulários de solicitação do Processo seletivo". Interessada: Profa.
183 Carla Argenta. Relatora: Profa. Anieli Pinto Kempka. Relatora com a palavra informa que se
184 trata de homologação de aprovação de ad referendum para processo seletivo do Departamento
185 de Enfermagem. Consta a CI de solicitação, datada de 18/08/20, contendo as vagas de

186 Enfermagem em Saúde comunitária III (SAC III) e Enfermagem em Saúde comunitária V (SAC
187 V); Enfermagem no Cuidado a Mulher e ao Recém-Nascido, Enfermagem no Cuidado da Saúde
188 do Adulto e Idoso. Consta ainda solicitação de abertura de processo seletivo, com base na
189 Resolução Nº 024/2009-CONSEPE, cujos formulários foram preenchidos devidamente. A relatora
190 comenta que o processo foi aprovado via *ad referendum* da Chefia do Departamento após
191 diligência desta relatora, e pela Direção Geral. Mediante ao exposto a relatora profere parecer
192 favorável a homologação de *aprovação ad referendum*. Não houve discussão acerca do processo
193 e o mesmo é aprovado por unanimidade. **13. PROCESSO SGPe 25449/2020.** Origem:
194 Departamento de Zootecnia - UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação ad referendum
195 "Solicitação de credenciamento para BIPA I e BIPA II". Interessada: Profa. Lucieli Kamila Focht
196 Muller. Relatora: Profa. Elisangela Argenta Zanatta .Relatora comenta que o processo está
197 instruído com toda documentação prevista na Resolução 003/2016 CONSEPE, complementada
198 pela Regulamentação Interna Nº 001/2019/DZO. Ela finaliza informando que seu voto é
199 favorável à Homologação Ad referendum da homologação da solicitação de credenciamento para
200 as disciplinas de Bioquímica animal I e II. Não houve discussão e o parecer da relatora é
201 aprovado por unanimidade. **14. PROCESSO SGPe 25418/2020.** Origem: Departamento de
202 Zootecnia - UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação ad referendum "Credenciamento
203 docente para as disciplinas de Bioquímica na Produção Animal I e Bioquímica na Produção Animal
204 II". Interessado: Prof. Murilo Farias Rodrigues. Relatora: Profa. Elisangela Argenta Zanatta. A
205 professora relatora informa que toda documentação prevista na resolução, além da aprovação
206 pelo Departamento de Zootecnia, de modo que a mesma recomenda a homologação do *ad*
207 *referendum* relativo ao processo 25418/2020. Não houve discussão e o parecer da relatora é
208 aprovado por unanimidade. **15. PROCESSO SGPe 25262/2020.** Origem: Departamento de
209 Zootecnia - UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação ad referendum "Credenciamento
210 nas disciplinas de avicultura e avicultura de corte sustentável". Interessado: Prof. Marcos José
211 Migliorini. Relatora: Profa. Carla Argenta. Relatora com a palavra informa que o processo contém
212 o Anexo Único da Resolução nº 003/2019 do CONSEPE, contendo identificação docente,
213 disciplinas que está credenciado e a disciplina que tem interesse de credenciamento. Ela analisa
214 que o professor anexou documentos comprobatórios que atendem aos critérios estabelecidos
215 pelo Departamento de Zootecnia da UDESC (Regulamentação Interna 001/2019). Além disso, o
216 interessado possui justificativas muito bem detalhadas acerca da situação excepcional e da
217 necessidade do ad referendum e dessa forma, emite seu parecer favorável ao ad referendum de
218 credenciamento do professor Marcos José Migliorini nas disciplinas avicultura e avicultura de
219 corte sustentável do curso de Zootecnia. Não houve interessados na discussão e o parecer da
220 relatora é aprovado por unanimidade. **16. PROCESSO SGPe 26250/2020.** Origem:
221 Departamento de Enfermagem- UDESC Oeste. Assunto: Homologação de ad referendum
222 "Solicitação de uso fruto de licença prêmio". Interessada: Profa. Ivete Maroso Krauzer. Relatora:

223 Téc. Samara Cristina G. Adamczuk. Relatora com a palavra informa que trata-se de solicitação
224 de licença prêmio por meio de Comunicação Interna à atual chefe de Departamento, Profa. Carla
225 Argenta, em 24 de agosto, a partir de 1º de setembro. A Profa. Ivete, até então diretora de
226 ensino da UDESCOeste, solicitou seu desligamento das funções dessa direção a partir de 31 de
227 agosto, solicitação que foi aceita pela Diretora Geral, Profa. Silvana Zanotelli, ao passo que
228 designou-se a Profa. Denise Nunes Araújo como nova Diretora de Ensino a partir de 1º de
229 setembro de 2020. Relatora comenta que a Instrução Normativa 08/2020 que Disciplina no
230 âmbito da UDESC medidas acadêmicas e administrativas de contenção de despesas em razão
231 do COVID-19, estabeleceu em seu art. 9º que: "Art. 9º Ficam vedadas aos docentes, por tempo
232 indeterminado, as concessões de licença-prêmio que impliquem em substituição por professor
233 substituto, direta ou indiretamente, e ao técnico universitário quando requeira pagamento de
234 hora-extra". No entanto, em seu §2º excetua os diretores que estiverem deixando seus cargos,
235 dispondo: "§2º Estão excetuados desta Instrução, servidores docentes e técnicos universitários
236 que estejam em processo de aposentadoria, os quais deverão usufruir integralmente seu saldo
237 de licença-prêmio já conquistadas e que estejam retornando de licença capacitação,
238 maternidade e saúde (superior a 30 dias) ou deixando os cargos de Direção Geral e Diretores
239 Assistentes, e que desejarem usufruir licença prêmio imediatamente após o retorno, até o final
240 do semestre vigente". Assim, a solicitação da Profa. Ivete se enquadra na exceção prevista no
241 art. 9º da Instrução Normativa citada. A solicitação da docente foi de 46 dias de licença prêmio,
242 iniciando em 1º de setembro e se estendendo até o fim do semestre vigente, com fim previsto
243 para 16 de outubro de 2020. Em 26 de agosto a solicitação foi atendida via ad referendum pela
244 chefe de Departamento de Enfermagem, Profa. Carla Argenta, que salientou o fato de que a
245 docente não estava alocando carga horária de ensino, em função de suas atividades na Direção
246 de Ensino de Graduação. Dessa forma, não houve modificação nas cargas horárias de ensino dos
247 docentes do Departamento devido à solicitação da docente. A solicitação foi aprovada pela
248 Diretora Geral, Profa. Silvana Zanotelli, tendo em vista que a solicitação da docente encontrava
249 respaldo legal, e também que não haveria reunião do CONCEO em tempo hábil para o
250 processamento da solicitação. Tendo em vista que a solicitação está contemplada na exceção
251 prevista no §2º do art. 9º da Instrução Normativa 08/2020 e cumpriu todas as exigências legais
252 necessárias, sou de parecer favorável ao *ad referendum* proferido pela Direção Geral da UDESC
253 Oeste. Em discussão, ninguém manifestou-se e o parecer da relatora é aprovado por
254 unanimidade. **17. PROCESSO SGPe 26489/2020.** Origem: Direção de Extensão- UDESC
255 Oeste. Assunto: Homologação de "Homologação dos relatórios dos programas e projetos de
256 extensão referentes ao EDITAL nº 02/2017 - PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO
257 UNIVERSITÁRIA (PAEX) com vigência em 2018 e 2019." Interessada: Profa. Lucinéia Ferraz.
258 Relatora: Profa. Maria Luiza Appendino Nunes Zotti. Relatora com a palavra informa que coloca
259 o presente processo em DILIGÊNCIA, tendo em vista a necessidade de retirada da solicitação de

260 inclusão da homologação do Programa de Extensão "FORTALECE APS: qualificação para o
261 trabalho em saúde e valorização da enfermagem", ficando neste processo apenas a apreciação
262 da homologação dos relatórios de projetos e programas de extensão do Edital PAEX 2017. **18.**
263 **PROCESSO SGPe 5011/2020.** Origem: Comissão de Ensino - UDESC Oeste. Assunto:
264 Homologação "Relatório final de monitoria das disciplinas de Microbiologia e Imunologia aplicada
265 na zootecnia e Higiene e Profilaxia na Zootecnia." Interessado: Profa. Jackeline Karsten Kirinus.
266 Relatora: Profa. Carla Argenta. Relatora com a palavra informa que no processo são descritos
267 os resultados, o objetivo do plano de atividades, atividades desenvolvidas, resultados
268 alcançados, dificuldades encontradas e avaliação da orientadora em relação às atividades
269 desenvolvidas pelas monitoras e com base nas informações analisadas emite parecer favorável
270 à aprovação do relatório final do projeto elaborado pela professora Jackeline Karsten Kirinus e
271 dos relatórios finais de atividades elaborados pelas monitoras, do projeto de monitoria das
272 disciplinas de Microbiologia e Imunologia aplicada na zootecnia e Higiene e Profilaxia. Não houve
273 discussão e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **19. PROCESSO SGPe**
274 **18392/2019.** Origem: Comissão de Ensino - UDESC Oeste. Assunto: Homologação "Relatório
275 de monitoria Nutrição de Ruminantes 2019/2". Interessada: Profa. Ana Luiza Bachmann
276 Schogor. Relatora: Profa. Leila Zanatta. Relatora baixa o presente processo em diligência. **20.**
277 **PROCESSO SGPe 33093/2019.** Origem: Comissão de Ensino - UDESC Oeste. Assunto:
278 Homologação "Projeto - Chamada Institucional nº 01/2019 PRAPEG." Interessado: Profa.
279 Heveline Enzweiler. Relatora: Profa. Sandra Mara Marin. Relatora com a palavra informa que
280 considerando que todas as diligências foram atendidas e o projeto foi aprovado no edital por *ad*
281 *referendum* então profere parecer favorável à Homologação "Projeto Chamada Institucional nº
282 01/2019 PRAPEG. Não houve discussões e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade.
283 **21. PROCESSO SGPe 35735/2019.** Origem: Comissão de Ensino - UDESC Oeste. Assunto:
284 Homologação "Relatório final de monitoria da disciplina de Protec C". Interessada: Profa. Georgia
285 Ane Raquel Sehn. Relatora: Profa. Maria Luisa Appendino Nunes. Relatora inicia relato
286 informando que o processo trata da análise do relatório do projeto de monitoria da disciplina de
287 Processos Tecnológicos C, de orientação da Profa. Georgia Ane Raquel Sehn, projeto que tem
288 como vigência o período de 01/08/2019 a 12/12/2019. O processo foi devidamente aprovado,
289 tanto no departamento de origem como na comissão de ensino. A relatora finaliza proferindo
290 parecer favorável à aprovação do relatório de monitoria da disciplina Processos Tecnológicos C.
291 Não houver discussões e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. Em comunicações
292 pessoais: Profa. Silvana comenta a respeito da exoneração da Profa. Ivete da Direção de Ensino,
293 relatando que a Profa. Denise Nunes Araujo assumirá o cargo a partir de 01 de setembro. Na
294 sequência ela comunica que o CEAD entrou em contato com a UDESC Oeste buscando saber se
295 o Centro tem interesse na oferta de curso de licenciatura à distância, em parceria com aquele
296 centro. Ela informa que realizará reunião para se informar melhor a respeito e posteriormente

297 chamará as chefes de departamento para socializar a decisão. Ela comunica que na próxima
298 reunião do CONSUNI será discutida a possibilidade de eleições virtuais para viabilizar os pleitos
299 neste período de pandemia, para cargos majoritários. Na sequência o Prof. Alexandre Paulino
300 comenta que esta é sua última reunião e agradece pela parceria. Neste momento, Profa. Silvana
301 também manifesta sua gratidão ao professor. Prof. Anieli com a palavra comenta a respeito das
302 bolsas que já foram repassadas e distribuídas pela PROPPG entre os departamentos sendo que
303 4 para o DENF, 9 DEAQ e 19 DZO, de acordo com as regras vigentes de classificação dos projetos
304 e finaliza informando que todas as bolsas foram implementadas. Ela fala ainda sobre o SEPE que
305 já está com inscrições abertas. Profa. Ana Luiza comenta a respeito das vagas do processo
306 seletivo 004/2020 e esclarece que se trata de um manifesto em seu nome e no nome do
307 Departamento de Zootecnia, pois o mesmo apenas foi comunicado da possibilidade de pedir
308 vagas no dia 04 de agosto, pela Direção de Ensino, sendo que a PROEN comunicou a todos os
309 Centros e Direções de Ensino da UDESC em 15 de julho e esta informação foi repassada com 20
310 dias de atraso. Além disso, a Profa. comenta que a Direção de Ensino deu até 17 de agosto para
311 que os Departamentos se manifestassem. A Profa. Ana Luiza comenta que através de
312 comunicação eletrônica, solicitou à Direção de Ensino e Direção Geral, que pudesse enviar suas
313 demandas no dia 18/08 pois neste dia teria reunião do colegiado do Departamento, no entanto
314 não obteve resposta e entendeu que seu pleito não era possível. Assim sendo, a Chefe aprovou
315 seu pedido por *ad referendum*. Ela questiona ainda a tramitação do mesmo pois na resolução
316 atinente ao tema não é prevista a tramitação de pedido de processo seletivo pela Direção de
317 Ensino e Direção Geral, no entanto isto aconteceu. Além disto ela comenta que o departamento
318 de Enfermagem abre seu pedido de vaga para o seletivo em 18/08 e o mesmo foi enviado à
319 PROEN também em 18/08, prazo que estaria vencido para o Departamento de Zootecnia e, além
320 disso, com documentação incompleta. E este pedido foi igualmente aceito. A profa. Ana Luiza
321 pede este registro em ata e comenta que faz este manifesto com objetivo de que os
322 departamentos sejam tratados de forma igualitária. Profa. Carla comenta que relativo à vaga do
323 DENF, ela atrasou-se e que foi autorizada pela Direção de Ensino que poderia tramitar o processo
324 no dia 18/08 e que acredita que se fosse o caso de outros departamentos estarem atrasados
325 também teria sido dado o prazo conforme fora dado ao DENF. Profa. Silvana comenta que
326 acredita que houve uma série de equívocos nos processos relativos ao processo seletivo, mas
327 que não acredita que foi no sentido de prejudicar alguém ou de má fé. Não houve mais
328 interessados na comunicação então a Profa. Silvana, Presidente do CONCEO, agradeceu a
329 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de Marco Canton,
330 secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada
331 por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó,
332 aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

CONSELHEIROS: